

CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.
NIRE Nº 35300539591
CNPJ/MF Nº 31.468.139/0001-98
SÃO PAULO - SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 08
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021, às 14:00 horas, na Rua Iguatemi, nº 192, conjunto 152, Bairro Itaim Bibi, CEP 01451-010, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, dispensada a convocação prévia nos termos do Artigo 12, Parágrafo 3º do Estatuto Social.

MESA: Elizabeth Bartelle Laybauer – Presidente; Rodrigo Geraldi Arruy – Secretário.

ORDEM DO DIA: (i) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus mandatos.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração, por votação unânime e sem quaisquer restrições, deliberaram reeleger, na forma do Estatuto Social da Companhia, nova Diretoria da Companhia que fica assim composta, mantendo-se vago o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato de 03 (três) anos, o qual se exaurirá na Assembleia que aprovar as contas do exercício de 2023, permitida a reeleição:

RODRIGO GERALDI ARRUY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 18.890.147-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.333.968-97, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga nº 771, apto 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-002, na cidade de São Paulo, Estado de São, para o cargo de Diretor Presidente.

FLÁVIA REZENDE DIAS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 35.573.238-5, inscrita no CPF nº 370.616.918-59, residente e domiciliada na Rua Damião de Gois, 218, Bela Vista, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06060-180, para o cargo de Diretora de Relações com Investidores.

VINICIUS OTTONE MASTROROSA, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 32.830.983, inscrito no CPF nº 230.159.988-46, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes, 810, apto 71, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05415-001, para o cargo de Diretor de Distribuição; e



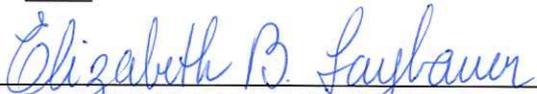
MARA CRISTINA LIMA, brasileira, economista, solteira, portadora do RG nº 23.199.917-3, inscrita no CPF sob o nº 148.236.208-28, residente e domiciliada na Av. dos Ourives 458, apto. 52, Bloco 2, Bairro Jardim São Saverio, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04194-260, para o cargo de Diretora de Compliance.

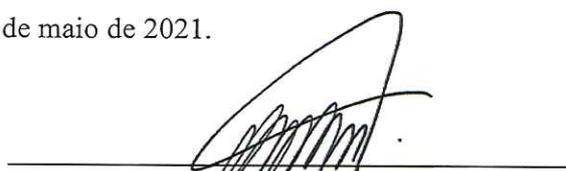
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhuma das disposições previstas no art. 147, §1º e §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos são investidos em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse em anexo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura do original desta Ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, SP, 11 de maio de 2021.

Mesa:

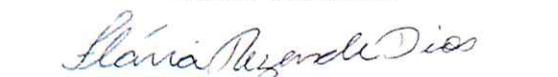

ELIZABETH BARTELLE LAYBAUER
Presidente


RODRIGO GERALDI ARRUY
Secretário

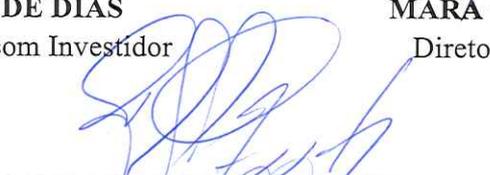
Diretores eleitos:


RODRIGO GERALDI ARRUY
Diretor Presidente


VINICIUS OTTONE MASTROROSA
Diretor de Distribuição


FLÁVIA REZENDE DIAS
Diretora de Relações com Investidor


MARA CRISTINA LIMA
Diretora de Compliance


Rafael Vieira Grazziotin
OAB nº 46.773 RS
Visto Legal

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2021, na sede social da CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A., declara que, havendo sido eleito o Sr. RODRIGO GERALDI ARRUY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 18.890.147-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.333.968-97, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga nº 771, apto 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o ocupar o cargo de Diretor Presidente.

O Sr. Rodrigo Geraldi Arruy por deliberação da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 11 de maio de 2021, conforme consta na Ata respectiva, nos termos do Estatuto Social, veio a ser investido no referido cargo, na forma e para todos os efeitos de direito, como prevê o disposto no artigo 149 da Lei 6404/76.

O Sr. Rodrigo Geraldi Arruy declara, (i) de acordo com o artigo 157 da Lei 6.404/76, que não é titular de ações e não é titular de bônus de subscrição, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia ou de sociedades controladas ou do mesmo grupo; (ii) não ser uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE), conforme Resolução nº 16, de 28 de março de 2007 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); (iii) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Estatuto Social da Companhia; (iv) não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (v) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vi) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e, (viii) que se dá como empossado e investido no devido cargo, para cumprir o mandato até a realização da Assembleia Geral que examinará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, para o qual foi eleito, e, convidado a assumir o respectivo exercício neste ato, o que foi aceito. Do que, para constar, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

São Paulo, SP, 11 de maio de 2021.



RODRIGO GERALDI ARRUY
Diretor Presidente

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DE DIRETORIA

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2021, na sede social da CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A., declara que, havendo sido eleita a Sra. FLÁVIA REZENDE DIAS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 35.573.238-5, inscrita no CPF nº 370.616.918-59, residente e domiciliada na Rua Damião de Gois, 218, Bela Vista, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06060-180, para o ocupar o cargo de Diretora de Relações com Investidores.

A Sra. Flávia Rezende Dias por deliberação da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 11 de maio de 2021, conforme consta na Ata respectiva, nos termos do Estatuto Social, veio a ser investida no referido cargo, na forma e para todos os efeitos de direito, como prevê o disposto no artigo 149 da Lei 6404/76.

A Sra. Flávia Rezende Dias declara, (i) de acordo com o artigo 157 da Lei 6.404/76, que não é titular de ações e não é titular de bônus de subscrição, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia ou de sociedades controladas ou do mesmo grupo; (ii) não ser uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE), conforme Resolução nº 16, de 28 de março de 2007 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); (iii) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Estatuto Social da Companhia; (iv) não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (v) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vi) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e, (viii) que se dá como empossado e investido no devido cargo, para cumprir o mandato até a realização da Assembleia Geral que examinará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, para o qual foi eleito, e, convidado a assumir o respectivo exercício neste ato, o que foi aceito. Do que, para constar, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, vai assinado pela mencionada declarante.

São Paulo, SP, 11 de maio de 2021.



FLÁVIA REZENDE DIAS
Diretora de Relações com Investidores

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DE DIRETORIA

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2021, na sede social da CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A., declara que, havendo sido eleito o Sr. VINICIUS OTTONE MASTROROSA, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº32.830.983, inscrito no CPF nº 230.159.988-46, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes, 810, apto 71, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05415-001, para o ocupar o cargo de Diretor de Distribuição.

O Sr. Vinicius Ottone Mastrorosa por deliberação da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 11 de maio de 2021, conforme consta na Ata respectiva, nos termos do Estatuto Social, veio a ser investido no referido cargo, na forma e para todos os efeitos de direito, como prevê o disposto no artigo 149 da Lei 6404/76.

O Sr. Vinicius Ottone Mastrorosa declara, (i) de acordo com o artigo 157 da Lei 6.404/76, que não é titular de ações e não é titular de bônus de subscrição, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia ou de sociedades controladas ou do mesmo grupo; (ii) não ser uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE), conforme Resolução nº 16, de 28 de março de 2007 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); (iii) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Estatuto Social da Companhia; (iv) não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (v) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vi) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e, (viii) que se dá como empossado e investido no devido cargo, para cumprir o mandato até a realização da Assembleia Geral que examinará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, para o qual foi eleito, e, convidado a assumir o respectivo exercício neste ato, o que foi aceito. Do que, para constar, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

São Paulo, SP, 11 de maio de 2021.



VINICIUS OTTONE MASTROROSA
Diretor de Distribuição

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DE DIRETORIA

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2021, na sede social da CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A., declara que, havendo sido eleita a Sra. MARA CRISTINA LIMA, brasileira, economista, solteira, portadora do RG nº 23.199.917-3, inscrita no CPF sob o nº 148.236.208-28, residente e domiciliada na Av. dos Ourives 458, apto. 52, Bloco 2, Bairro Jardim São Saverio, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04194-260, para ocupar o cargo de Diretora de Compliance.

A Sra. Mara Cristina Lima por deliberação da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 11 de maio de 2021, conforme consta na Ata respectiva, nos termos do Estatuto Social, veio a ser investida no referido cargo, na forma e para todos os efeitos de direito, como prevê o disposto no artigo 149 da Lei 6404/76.

A Sra. Mara Cristina Lima declara, (i) de acordo com o artigo 157 da Lei 6.404/76, que não é titular de ações e não é titular de bônus de subscrição, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia ou de sociedades controladas ou do mesmo grupo; (ii) não ser uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE), conforme Resolução nº 16, de 28 de março de 2007 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); (iii) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Estatuto Social da Companhia; (iv) não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (v) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vi) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e, (viii) que se dá como empossado e investido no devido cargo, para cumprir o mandato até a realização da Assembleia Geral que examinará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, para o qual foi eleito, e, convidado a assumir o respectivo exercício neste ato, o que foi aceito. Do que, para constar, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, vai assinado pela mencionada declarante.

São Paulo, SP, 11 de maio de 2021.



MARA CRISTINA LIMA
Diretora de Compliance